



INDICAÇÃO

Senhores(as) Vereadores(as).

A vereadora que esta subscreve, indica amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB) e à Secretaria de Planejamento e Urbanismo, solicitando Adoção de Providência para que:

- Seja realizada a manutenção do pavimento asfáltico da Avenida José Grossl, em frente ao nº 1680, no bairro Rio Negro.

JUSTIFICATIVA

Necessidade de manutenção verificada após o recorte no pavimento realizado em frente ao número citado. Destaca-se que a pavimentação teve sua finalização recentemente e seu reparo poderá ser realizado pela empresa contratada para a pavimentação, caso o contrato ainda esteja em vigor; assim, para que se evitem danos maiores, solicita-se o reparo imediato. Sabedores da atenção e colaboração para a devida melhoria.

Agradecemos e colocamo-nos a disposição.

São Bento do Sul, 04 de fevereiro de 2026.

ZULEICA VOLTOLINI

Vereadora Progressista